

sobre os transportes, criado pelo diploma legislativo n.º 613, de 16 de Agosto de 1927, e alterado, quanto às taxas, pelo diploma legislativo n.º 196, de 12 de Março de 1931, a aplicar ao carvão, gasolina, petróleo e óleos lubrificantes em trânsito pelo Caminho de Ferro de Benguela, a fim de facilitar a importação dos mesmos produtos através do porto do Lobito.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 15 de Julho de 1933. — O Ministro das Colónias, *Armindo Rodrigues Monteiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, a República do Chile ratificou em 24 de Maio de 1933 a Convenção Internacional sobre linhas de carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930. A ratificação de que se trata produzirá os seus efeitos a partir de 24 de Agosto de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 10 de Julho de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.